

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



### PORTARIA Nº 12/2025

JULIANO JOAQUIM GRANCONATO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Conceder ao Senhor Marcelo Ferreira da' Silva, lotado no cargo de Contador nesta Câmara Municipal, férias relativas ao período aquisitivo de 2023/2024 nos seguintes termos:

- a) Gozo de 20 (dias) dias a partir de 26 de Janeiro a 14 de Fevereiro de 2026;
- b) Abono Pecuniário equivalente a 10 (dez) dias;

Lindoia, 1º de dezembro de 2025.

Juliano Joaquim Granconato de Souza  
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 1º de dezembro de 2025.

*Michel Alex Ribeiro*  
Michel Alex Ribeiro  
Depart. de Administração e Finanças